



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 223/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AMT ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Souza Naves, 1264, Parque São Paulo na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.492.749/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Thiago Felipe Scherer Menin, brasileiro, engenheiro, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº10.541.192-8, inscrito no CPF 080.433.939-23, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 27.016,71 (vinte e sete mil dezesseis reais e setenta e um centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 20 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68

THIAGO FELIPE
SCHERER
MENIN:080433939
23

Assinado de forma digital
por THIAGO FELIPE
SCHERER
MENIN:08043393923
Dados: 2022.04.20 11:06:39
-03'00'

AMT ENGENHARIA LTDA-ME
THIAGO FELIPE SCHERER MENIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 080.433.939-23